

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.141/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
DENISE ALVES DE OLIVEIRA.

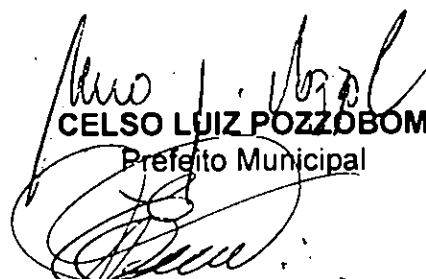
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.034.910-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.459.219-59, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º030/2018, no período de 25 de junho de 2018 a 04 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2.018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Julho 120 18
DE Nº 11.306
UMUARAMA, 09 107 120 18
Suma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS